



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 087, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
ARISVALDO BANDEIRA JUNIOR		122.046.504-63	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
PREFEITO MUNICIPAL		1226-2	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Gabinete do Prefeito			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 304, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
4.1/2 (QUATRO E MEIA)	R\$ 800,00		R\$ 3.600,00
DATA/PERÍODO		DESTINO	
22 A 26/10/2023		BRASÍLIA/DF	
OBJETIVO DA VIAGEM			
TRATATAR DE ASSUNTO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO EM DIVERSOS MINISTÉRIOS, REFERENTE A CONVÊNIOS, EMENDAS, ETC.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Leone Ferreira de Queiroz
CHEFE DE GABINETE

ADIANTEAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 20/10/2023
NOME DO SERVIDOR: ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR CPF: 122.046.504-63		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO:BRASÍLIA/DF	DURAÇÃO PREVISTA: 04 (DIAS)DIAS SAÍDA: 22/10/2023 RETORNOS: 26/10/2023	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTEAMENTO – R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).	
TRATATAR DE ASSUNTO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO EM DIVERSOS MINISTÉRIOS, REFERENTE A CONVÊNIOS, EMENDAS, ETC.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 4,1/2(QUATRO E MEIA)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 800,00 x 4	R\$ 3.200,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 400,00 X 1 Refeição(ões)	R\$ 400,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 3.600,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
Ariosvaldo Bandeira Junior AGÊNCIA Nº 1069 OP. 001 CONTA Nº 258870 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2023.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Maria Eduarda G. dos Santos SEC. ADMINISTRAÇÃO	VISTO PAGUE-SE Marcelo Leone F. de Queiroz CHEFE DE GABINETE	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO